



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FBV-MASTER (FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL MÁSTER)

CNPJ: 43.443.214/0001-45

Data de Criação: 20/04/2021

Endereço: Rua Odilon Dórea, 14, 1 andar, Brotas, Salvador- Ba, CEP: 40.285-450

Telefone: (71) 981227564

Endereço eletrônico (e-mail): secretaria@fbvmaster.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Roberto Conceição Marcelino

Endereço: Alameda Anturios, 102, ap. 402, Candeal, Salvador - BA

CEP: 40.296-530

Endereço eletrônico (e-mail): roberto@fgservicosrr.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 1.154.397 SSP/BA

CPF: 198.326.055-04

Tel : (71) 981227564

B. OBJETO DA PARCERIA:

Realização do **Projeto do 1º Circuito de vôlei de Praia Master 2022**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivos

Compromisso: 0003- Promover o esporte e Lazer Máster como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais

Meta: 0001- Expandir a participação de atletas Máster baianos no decorrer das etapas do Campeonato Baiano de Voleibol.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Fomentar o esporte Máster nas categorias masculino e feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado, através da realização do **1º Circuito de vôlei de Praia Master 2022**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas na categoria Máster proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de atletas Máster possível, e não apenas aos jovens, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação dos atletas Máster e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte Máster não só como agente fomentador do esporte, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos atletas que já ultrapassaram 40 anos, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Ranquear as três primeiras duplas e quarteto por categoria.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o voleibol tem sido uma das modalidades de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte Máster no Estado da Bahia, a FBV-MÁSTER propôs a realização do **1º Circuito de vôlei de Praia Master 2022**, com a participação de 300 atletas Máster no total da etapa, a ser realizado nos dias 24 e 25/09/2022, no município de Salvador.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “1º Circuito de vôlei de Praia Master 2022
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura, Logística, conforme discriminados nos itens: 3.1 e Outros Serviço no item 7, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo do item 6, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Material esportivo
Critério de Aceitação: Aquisição de materila esportivo, conforme quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo no item 4, de acordo com a previsão de receitas e despesas..
Ação 4. Solenidade de Premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus para premiação das três primeiras duplas e quarteto por categoria, seguindo o regulamento do Campeonato.

E.2.INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto						Parâmetro de Avaliação de Desempenho
Projeto do 1º Circuito de vôlei de Praia Master 2022		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte Máster nas categorias masculino e feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	300 Atletas	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 1: Ranquear as três primeiras duplas e quarteto por categoria.	Indicador 3 Nº de duplas classifiicadas	Duplas	Ranking e registro fotográfico	03 duplas	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 4: Nº quartetos classificados	Quarteto	Ranking e registro fotográfico	03 quartetos	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto do "1º Circuito de vôlei de Praia Master 2022" deve atender 300 atletas nas categorias masculino e Feminino. A etapa será realizada na Praia da Ribeira, nos dias 24 e 25/09/2022, em Salvador/BA

A divulgação do evento será feita através das mídias sociais, email da FBV-MÁSTER lonas de quadra, backdrop, pódio de entrada, programas esportivos local de TV e Rádio, buscando levar aos atletas e ao público as informações necessárias referente ao evento.-

O Congresso Técnico acontecerá com todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega das camisas personalizadas.

A Solenidade de premiação será feita no final da etapa com a entrega de troféus de acordo com o Regulamento da Competição.

Será cobrado R\$100,00 reais de inscrição das duplas e R\$ 200,00 reais de inscrição dos quartetos que participarão do Circuito. O valor arrecadado com as inscrições será destinado ao pagamento de despesas não previstas no projeto como estrutura para pódio de entrada e back drop, hidratação dos atletas, alimentação, hospedagem, traslado entre outras despesas.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Julho 2022
2	Apresentação / Lançamento	Julho 2022
3	Divulgação do Evento	Julho 2022
4	Congresso Técnico	Setembro 2022
5	Circuito em Salvador	24 a 25 de Setembro 2022
6	Prestação de contas	Novembro 2022

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 24/09/2022 e 25/09/2022

Vigência: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K.PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas			Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos			70.100,00	70.100,00
1.2	Rendimentos Financeiros			0,00	0,00
Total Geral de Receitas				70.100,00	70.100,00
2.	Despesas			Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários			0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)			0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)			0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS PATRONAL 20%			0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS			0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória			0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00

2.1.2.8	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos			0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)			0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)			0,00	0,00
3.	Custos Diretos Detalhamento dos Itens				
3.1	INFRAESTRUTURA	Quant	Valor Unit.	1º Mês	Valor Total
3.1.1	TOLDO: LONA SINTÉTICA 0,55MM FORMADA PÔR 3 FILMES CALANDRADOS E POLY VINIL CHOLORIDE, PRODUZIDA COM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, EM O AÇO SAE1020 E O AÇO ASTM A36, A LONA SERÁ SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ONDAS DE ALTA FREQUÊNCIA PARA GARANTIR A MELHOR QUALIDADE DO PRODUTO, OS PARAFUSOS SÃO GALVANIZADOS PELO PROCESSO DE IMERSÃO À QUENTE E ATENDEM AOS REQUISITOS DAS NORMAS ASTM A 307/94 (CONECTORES DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO ROSQUEADOS INTERNA E EXTERNAMENTE), ASTM A 325/96 (PARAFUSOS DA ALTA RESISTÊNCIA PARA LIGAÇÃO EM ESTRUTURAS DE AÇO).	4	920,00	3.680,00	3.680,00
3.1.2	SOMBREIROS MÉDIO	12	250,00	3.000,00	3.000,00
3.1.3	SOMBREIROS GRANDE	2	400,00	800,00	800,00
3.1.4	SISTEMA DE SOM: 4CX ATIVA EV12,4 TRIPÉS DE CAIXA, 02 MICROFONES SEM FIO SHURE ULXD SM58, 01 MICROFONE COM FIO SHURE SM 58, 01 CAIXA SUB ATIVA EV, 01 CAIXA DE MONITOR ATIVA, 2 DIRECT BOX, 01 MESA DE SOM 16 CANAIS - 3 DIAS	3	400,00	1.200,00	1.200,00
3.1.5	PAINEL LONA NIGHT DAY DE QUADRA, IMPRESSA EM 1440 DPI'S COM ACABAMENTO DE BAINHA E ILHÓS MEDINDO 2,00 X 1,00 METROS (15 POR ETAPA) BLACK DROP	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.6	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 6 X 3 - FUNDO DE PÓDIO	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4	MATERIAL ESPORTIVO				
4.1.1	REDE/MARCAÇÃO: REDE DE VÔLEI DE PRAIA, ESTA	4	1.350,00	5.400,00	5.400,00

	REDE POSSUI AS DIMENSÕES OFICIAIS (8,5M X 1M). TRATA-SE DE UMA REDE COM NÓS COM MALHAS DE 10 X 10CM. A FAIXA SUPERIOR E INFERIOR DA REDE TEM 80 MM. O SISTEMA DE FIXAÇÃO É COMPOSTO POR UMA ARGOLA METÁLICA ASSOCIADA A UMA CORDA ENTRANÇADA DE 3M PRESENTE NOS 4 CANTOS DA REDE. ESTE SISTEMA DE FIXAÇÃO É ADOTADO SOBRETUDO NO MERCADO BRASILEIRO. NO ENTANTO, A ARGOLA METÁLICA PERMITE A CADA UTILIZADOR ADAPTAR O SEU PRÓPRIO SISTEMA DE FIXAÇÃO. MEDIDA: 8X16M 100% POLIESTER LAMINADO CONTEM 6 ROLOS DE 8M X 6 CM DE LARGURA E 6 FIXADORES DE FERRO TIPO "L" GALVANIZADO FITAS COM ILHOS DE DE LATÃO NIQUELADO DISPONÍVEIS NAS CORES: AZUL				
4.1.2	VARETAS/PAR	8	80,00	640,00	640,00
4.1.3	BOLAS: VLS300, BEACH CHAMP – BOLA OFICIAL DE VÔLEI, AZUL/AMARELO	14	520,00	7.280,00	7.280,00
4.1.4	CAMISAS: CAMISETA PARA ATLETA EM TECIDO AERODRY COM SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO AS LOGOMARCAS DO EVENTO	300	45,00	13.500,00	13.500,00
5	PREMIAÇÃO				
5.1.1	TROFÉU PERSONALIZADO EM MDF COM 60CM, ADESIVADO COLORIDO	102	92,00	9.384,00	9.384,00
6	COMUNICAÇÃO (DIVULGAÇÃO/IDENTIDADE)				
6.1.1	BANDEIRA WIND BANNER 70X220CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	10	275,00	2.750,00	2.750,00
7	OUTROS SERVIÇOS				
7.1.1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03 FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE ATIVIDADE (SEM LIMITE DE IMAGEM).	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00
7.1.2	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: PRODUÇÃO COMPLETA DO BOOK DO EVENTO, CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES	1	4.500,00	4.500,00	4.500,00
7.1.3	ASSESSORIA SOCIAL MÉDIA: ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO EM TODOS OS CANAIS DA FBV, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, DEFINIÇÃO DA PERSONA	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00

7.1.4	CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00
7.1.5	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PÓS VENDA DO EVENTO COM: (PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES, COMPOSIÇÃO E GERENCIAMENTO DOS KITS ENTREGUES, CALENDÁRIO DOS EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, GESTÃO DA HOSPEDAGEM DOS STAFFS CONTRATADOS	1	4.966,00	4.966,00	4.966,00
	Subtotal (Custos Diretos)		26.798,00	70.100,00	70.100,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)			0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)			0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)			0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)			0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Internet			0,00	0,00
2.4.2	Transporte			0,00	0,00
2.4.3	Aluguel			0,00	0,00
2.4.4	Telefone			0,00	0,00
2.4.5	Água			0,00	0,00
2.4.6	Luz			0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis			0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica			0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)			0,00	0,00

	Subtotal (Custos Indiretos)			0,00	0,00
	Total Geral de Despesas			0,00	70.100,00

L.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela única
Setembro/2022	RS 70.100,00 (Setenta mil e Cem reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos dias 24 e 25/09/2022

M.APOIO LOGÍSTICO

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		0,00
				Total geral	0,00

Nota explicativa: Até o momento não fechamos com nenhum apoiador para este evento.

Patrocínio/Apoio Técnico Logístico (se houver)

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	

RS 300,0

Serão cobradas as taxas dos atletas Máster através do FBV-Máster

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: como estrutura para pântico de entrada e back drop, hidratação dos atletas, alimentação, hospedagem, traslado entre outras despesas.

SALVADOR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO
PRESIDENTE

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Conceição Marcelino, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 23/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 24/08/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052715718** e o código CRC **31E406CD**.